

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 365

Quinta-feira - 15 de Outubro de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Boa Esperança	Marechal Floriano..... 20
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Bom Jesus do Norte	Marilândia
	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo ..... 8	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina..... 16	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia ..... 21
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES ..... 2	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins ..... 17	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy..... 22
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
<b>Municípios</b>	Guarapari ..... 18	Santa Leopoldina..... 27
Afonso Cláudio..... 2	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibiraçu ..... 19	Santa Teresa..... 27
Água Branca	Ibitirama	São Domingos do Norte
Alegre	Iconha	São Gabriel da Palha..... 31
Alfredo Chaves..... 4	Irupi	São José do Calçado..... 39
Alto Rio Novo	Itaguaçu	São Mateus
Anchieta	Itapemirim	São Roque do Canaã ..... 39
Apiacá	Itarana	Serra ..... 40
Aracruz..... 6	Iúna	Sooretama
Atílio Vivácqua	Jaguaré	Vargem Alta
Baixo Guandu	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante ..... 49
Barra de São Francisco	João Neiva..... 19	Viana..... 49
	Laranja da Terra..... 20	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória

## Consórcios Intermunicipais

### CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

Publicação Nº 27211

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

**Proveniente da Ata de Registro de Preços nº 001/2012 - CIM EXPANDIDA SUL - ES, decorrente da Concorrência nº 002/2011.**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

**CONTRATADA:** Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato de contratação de empresa, especializada para fornecimento, implantação, treinamento, manutenção, consultoria e assessoria; licenciamento de sistemas de computadores (software), para gestão em saúde pública e rede lógica de computadores, para os módulos da Atenção Básica, média e alta complexidade e de prestadores de serviços. Assim como Manutenção técnica mensal, ambos como resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2012, decorrente do Edital de Concorrência 002/2011 e seus anexos. Para atender o Consórcio CIM POLINORTE e os nove municípios consorciados, tem por objeto aplicar o reajuste no valor mensal, aplicando o percentual de 8,3588300%, proveniente da variação para o período do IGPM-FGV, em conformidade com a cláusula sexta, item 6.1 do contrato primitivo. Compõem ainda o objeto deste termo aditivo a atualização populacional de 2014 para 2015, para fins de valores descritos na Clausula Terceira do contrato primitivo, tendo como fonte para fins de atualização a estimativa populacional para os municípios

de 01/07/2015 publicado no Diário Oficial da União de 28/08/2015. Passando a cláusula Terceira do Contrato Primitivo a seguinte redação:

**Valor: Item I** - Licenciamento e Implantação para os municípios Consorciados no valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), por habitante dividido em 04 parcelas para cada município. **Item II** - Consultoria Assessoria, Manutenção mensal para os municípios no valor mensal de R\$ de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), por habitante, divididos em 12 parcelas mensais para cada município que aderir ao processo. **Item II** - Consultoria Assessoria, Manutenção mensal para o Consorcio Sede no valor de R\$ 3.162,46 (tres mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em 12 parcelas mensais fixas, totalizando o valor global de R\$ 37.949,56 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** : Fica acordada a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de doze (12) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo objeto deste termo aditivo. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas

Aracruz ES, 14/10/2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Presidente do CIM POLINORTE/ES

## Afonso Cláudio

### PREFEITURA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 043-2015

Publicação Nº 27178

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 071/2015, protocolizado sob o nº 007629/2015, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A - ESCELSA**, no valor global de R\$ 2.057,49 (dois mil e cin-

quenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública, par a antiga Escola Joaquim José Vieira Localizado na Avenida Valdemiro, s/nº, Distrito de serra Pelada, Neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 14 de outubro de 2015.

**Jonas Caliman Bragatto**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 043/2015, constante do Processo nº 007629/2015, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso : 11.01.25.752.0031.1.038.3390390000  
0.10000000 – Recursos Ordinários

Afonso Cláudio, ES, 14 de outubro de 2015.

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 050-2015**

Publicação Nº 27151

**TERMO ADITIVO Nº 001-2015**

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000050/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000050/2015, de acordo com Ofício nº 283/2015, da Secretaria Municipal de Obras, protocolizado sob o nº 007754/2015, em conformidade com o que dispõe o Tomada de Preços nº 013/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.788/0001-30, com sede na Avenida Cezar Hilal, 571 - Bento Ferreira - Vitória - Es - Cep: 29050662, Neste Ato Representada Pela Srª. **Wania Maria Da Penha Silveira**, inscrita no CPF sob o nº 709.728.267-34, portador da Carteira de Identidade nº 501.739/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 74.870,84 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 14 de outubro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES**

**WILSON BERGER COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

**WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**Wania Maria da Penha Silveira**

Contratada

**Testemunhas:**

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

**TERMO DE REINICIO DE OBRA**

Publicação Nº 27183

**TERMO DE REINICIO DE OBRA**

Ao dia trinta (30) do mês de setembro de dois mil e quinze (2015) , o Município de Afonso Claudio / ES, pela Secretaria Municipal de Planejamento em Conformidade com o processo nº 005457, determina o REINICIO DO PERIODO DE EXECUÇÃO , da obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, DISTRITO DA SEDE, MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO/ES, objeto de Contrato nº 017/2015, cuja empresa Contratada SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.046.793/0001-04, situado na Rua Pedro Antônio da Silva , nº 198, Bairro Colina do Cruzeiro, Afonso Cláudio /ES.

Afonso Claudio /ES 30 de setembro de 2015.

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

# Alfredo Chaves

## PREFEITURA

### AVISO DE DESERÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072.2015

Publicação Nº 27145

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

#### ALFREDO CHAVES – ES.

### AVISO DE DESERÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

Proc. Adm. Nº 2878/2015.

O município de Alfredo Chaves/ES, comunica a quem interessar que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 072/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar para atender aos alunos da Rede Estadual de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, foi declarada DESERTA, uma vez que nenhum interessado compareceu para apresentar proposta, apesar da publicação do referido pregão presencial.

#### Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060.2015

Publicação Nº 27136

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ALFREDO CHAVES – ES.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

Processo Administrativo Nº 3182/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal De Saúde De Alfredo Chaves.

FIRMA VENCEDORA: **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME** (CNPJ: 15.112.495/0001-18, no lote: 01, no valor total de R\$ 8.705,00(oito mil setecentos e cinco reais). Conforme homologação da Senhora Secretária Municipal de Saúde, no dia 23 de agosto de 2015.

#### Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061.2015

Publicação Nº 27137

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ALFREDO CHAVES – ES.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

Processo Administrativo Nº 1637-3144/2015.

OBJETO: Aquisição de camisas confeccionadas para a campanha nacional contra Hepatite, do programa DST/AIDS, Hepatites Virais e Aquisição de uniformes para os Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde.

FIRMA VENCEDORA: **NM MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ: 39.406.327/0001-01), no lote: 01, no valor de R\$ 1.049,85 (um mil, quarenta nove reais e oitenta e cinco centavos), no lote : 02, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 1.697,85 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Conforme homologação da Senhora Secretária Municipal de Saúde, no dia 23 de agosto de 2015.

#### Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063.2015

Publicação Nº 27139

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ALFREDO CHAVES – ES.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Processo Administrativo Nº 3172/2015.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção preventiva de veículos em geral, automóveis ditos de passeio, utilitários da Secretaria Municipal de Saúde

FIRMA VENCEDORA: **AUTOCENTER CAVALINI LTDA ME**(CNPJ: 08.821.090/0001-93), no lote: 01, no valor de R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais). Conforme homologação da Senhora Secretária Municipal de Saúde, no dia 28 de agosto de 2015.

#### Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065.2015

Publicação Nº 27141

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

#### ALFREDO CHAVES – ES.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015.

Proc. Adm Nº 3458/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de *coffee break* para atender a demanda e neces-

sidades dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

FIRMA VENCEDORA: **BOLDRINI COMERCIO FAST FOOD LTDA ME** (CNPJ:04.233.079/0001-51), no lote: 01, no valor total de R\$34.340,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 10/09/2015.

#### **Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

### **AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066.2015**

Publicação Nº 27142

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

#### **ALFREDO CHAVES – ES.**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015.**

Proc. Adm Nº 2833/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF/CRAS) e manutenção do CREAS/PAEFI.

FIRMAS VENCEDORAS: **RS COMERCIAL LTDA ME** (CNPJ: 11.396.978/0001-30), nos lotes: 01, 02, 03, 05, 08, 10, 14, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 34, 36 e 39, no valor total de R\$12.989,25 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME** (CNPJ: 15.112.495/0001-18), nos lotes 04, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 25, 26, 30, 31, 37, 38, 40, 41 e 42, no valor total de R\$ 5.232,15 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Totalizando o valor de R\$ 18.221,40 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos). O lote 33 foi cancelado por conveniência da Administração.

Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 11/09/2015.

#### **Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

### **AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067.2015**

Publicação Nº 27143

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

#### **ALFREDO CHAVES – ES.**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015.**

Proc. Adm Nº 3079/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as atividades do **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/ CRAS).**

FIRMA VENCEDORA: **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME** (CNPJ: 15.112.495/0001-18), nos lotes 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13,14,15 e 16, , no valor total de R\$22.995,40 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Os lotes 01, 06, 09 e 10

foram anulados por estarem acima do valor estimado.

Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 11/09/2015.

#### **Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

### **AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068.2015**

Publicação Nº 27144

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

#### **ALFREDO CHAVES – ES.**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.**

Proc. Adm Nº 1327/2015.

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender o **Programa Bolsa Família** visando a melhoria da qualidade do atendimento aos beneficiários e suas respectivas famílias.

FIRMA VENCEDORA: **JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP** (CNPJ: 30.977.698/0001-60), nos lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), **RM MÓVEIS LTDA ME** (CNPJ: 16.515.114/0001-04), nos lotes 04 e 05, no valor de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 9.325,00 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) .O lote 01foi anulado por estar acima do valor estimado.

Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 15/09/2015.

#### **Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

### **AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº062.2015**

Publicação Nº 27138

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

#### **ALFREDO CHAVES – ES.**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015.**

Proc. Adm Nº 3132-3158-3117-3138-3149-3175-3217/2015.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para atender aos veículos do Gabinete e das diversas Secretarias Municipais, solicitado pelo Gabinete do Prefeito e diversas Secretarias Municipais.

FIRMA VENCEDORA: **CADU COMERCIAL LTDA - EPP** (CNPJ: 16.791.903/0001-78), no lote: 01, no valor total de R\$ 279.849,92(duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia28/08 /2015.

#### **Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira



**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº064. 2015**

Publicação Nº 27140

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ALFREDO CHAVES – ES.****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

Processo Administrativo Nº 3292/2015.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender à Secretaria Municipal De Saúde De Alfredo Chaves.

FIRMAS VENCEDORAS: **COMERCIAL PICAPAU EIRELLI ME** (CNPJ: 21.463.538/0001-02), nos lotes: 01, 04, 09, 11, 17, 31e 33 no valor total de R\$ 13.629,80 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), **R.F.L.**

**COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 01.260.374/0001-09), nos lotes 02, 03, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30 e 32, no valor total de R\$ 8.176,20 (oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME** (CNPJ: 15.112.495/0001-18), nos lotes: 05, 12, 16, 22, 23,25, 26, 27 e 34, no valor total de R\$ 3.412,60 (três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME** (CNPJ: 11.796.012/0001-90), no lote 24, no valor de R\$ 2.668,00(dois mil seiscentos e sessenta e oito reais). Totalizando o valor de R\$ 27.886,60 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Conforme homologação da Senhora Secretária Municipal de Saúde, no dia 04 de setembro de 2015.

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**Aracruz****PREFEITURA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 295/2011 - PROCESSO Nº 12.345/2011 - MARLENE DIIR RICARTO**

Publicação Nº 27133

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 295/2011**

PROCESSO Nº 12.345/2011

**LOCATÁRIO:** Município de Aracruz - ES**LOCADOR:** MARLENE DIIR RICARTO

**OBJETO:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo Contratual pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro 2015**. Fica o valor do Contrato Originário corrigido de acordo com o índice de correção do IGP-M/2015, para R\$ 1.868,46 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 22.421,52 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), pelo período estipulado na Cláusula Primeira.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

**Data da Assinatura:** 06/10/2015

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2015

**Maria de Fátima Furtado Nunes**Secretária de Desenvolvimento Social  
e Trabalho Interina

Decreto nº 29.663, de 17/06/2015

**DECRETO Nº30.179**

Publicação Nº 27149

**DECRETO Nº 30.179, DE 05/10/2015**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS – NÍVEL V – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1625/2015 GRH:

CLASS.	NOME
1º	FANKER OLAVIO DOS SANTOS

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**OFÍCIO (GAB) Nº 577**

Publicação Nº 27186

OFICIO (GAB) Nº. 577/2015

Aracruz, 09 de outubro de 2015.

Ao Senhor

**CASSIO BERUSKI**

Gerente Geral da Agência de Aracruz

Banco do Brasil S.A.

Prezado Senhor

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício de Vossa Senhoria, que gerou o Processo nº 13900/15, informamos que por força da Lei nº 3.342/10, artigo 3º, inciso II, é atribuição do Secretário Municipal de Saúde assinar cheques com o responsável pela tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda.

Informamos ainda que, com o advento da Lei nº 3.652/13, reorganizou-se a estrutura administrativa do Poder Executivo, e com isso a nomenclatura da Secretaria Municipal de Fazenda passou a denominar-se Secretaria de Finanças, tendo em sua composição a gerência de administração financeira.

Atenciosamente,

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2012**

Publicação Nº 27236

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2012**

**Concedente:** Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

**Convenente:** Instituição de Ensino Superior EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

**Objeto:** Proceder a alteração no preâmbulo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2012, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

"Instituição de Ensino Superior EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ 38.733.648/0001-40, com sede à Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 3º andar, Bairro Vila Paris, CEP: 30.380-650, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ROBERTO FONTE, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG nº 5.694.943-7 SSP-PR e CPF nº 908.482.769-49, com endereço comercial na Av. São Mateus, nº 1.458, Bairro Araçá, Linhares-ES."

**Leia-se:**

"Instituição de Ensino Superior EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ 38.733.648/0001-40, com sede à Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 3º andar, Bairro Vila Paris, CEP: 30.380-650, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pela sua Diretora Srª. MARCIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 3.755.147 SSP-MG e CPF nº 756.614.896-68, com endereço profissional na Rua Luiz Fagundes, nº 1.680, Bairro Picadas do Sul, CEP: 88.103-500, São José-SC."

**Da ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

**Data de assinatura:** 25/09/2015.

Aracruz/ES, 14 de outubro de 2015.

**Eidmilson Antonio Gambarti**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO EDITAL RETIFICADO I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015**

Publicação Nº 27135

AVISO EDITAL RETIFICADO I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 0206/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, a publicação do **EDITAL RETIFICADO I**. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

Ressaltamos que tais alterações no EDITAL **IMPLICAM** no prazo de abertura das propostas, conforme segue:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEL PARA SEREM EMPREGADOS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13h00min do dia 28/10/2015

**INICIO DA DISPUTA:** 13h30min do dia 28/10/2015

**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

# Castelo

## PREFEITURA

### DECRETO 14.163

Publicação Nº 27158

#### DECRETO Nº 14.163, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

#### **AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE PLACA DE VEÍCULO DE ALUGUEL (TAXI).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições da Lei nº 880, de 12 de dezembro de 1983, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.278, de 20 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 007999/2015

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica transferida a concessão para a exploração de veículo de aluguel (táxi) do Sr JOSÉ CARARI, Falecido no dia 20 de fevereiro de 2014, conforme certidão de óbito lavrada no dia 21 de fevereiro de 2014 pelo Cartório Fernando Vieira – 1º Ofício de Registro Civil de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, livro C-53, fls. 267, sob número 34.955 de registro de óbitos, para o Sr MARCOS MASSAD CARARI, inscrito no CPF nº 123.178.207-20, RG nº 2.259.331 SSP – ES, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Castelo – ES, nascido aos 14 de janeiro de 1988, filho de José Carari e Nara Maria Massad Carari.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### DECRETO 14.171

Publicação Nº 27181

#### DECRETO Nº 14.171, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

#### **DECRETA RESTRIÇÕES DE USO DE ÁGUA EM RESPOSTA A CRISE HÍDRICA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

• **Considerando** que a prolongada estiagem reduziu os níveis de água acumulada nas bacias e reservatórios integrantes ao sistema de captação de água que abastecem as estações de tratamento do Município, operadas pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN;

• **Considerando** a redução do volume de chuvas em relação aos valores médios esperados para o estado do Espírito Santo ao longo do ano de 2015 e que esse fenômeno tem significado redução de até 50% (cinquenta por cento) do total de chuvas esperado para o período;

• **Considerando** que as previsões meteorológicas indicam clima seco durante todo o período do verão e início da primavera e que a estiagem é generalizada em todo o Estado do Espírito Santo;

• **Considerando** que, o período de chuvas que ocorre entre outubro e a março, não apresentou até o momento qualquer previsão de reversão da tendência de estiagem;

• **Considerando** a possibilidade de desabastecimento severo de água potável, caso não haja providências efetivas para o racionamento e utilização consciente deste recurso;

• **Considerando** que diante do prolongamento da estiagem, os principais rios do Estado do Espírito Santo vêm apresentando expressiva redução das vazões esperadas para o período;

• **Considerando** que a previsão de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes nas próximas semanas indica uma alta probabilidade de que o ano de 2015 se caracterize por acentuado estresse hídrico e redução da oferta hídrica para as diversas finalidades de uso da água;

• **Considerando** que a legalidade do presente está embasada nos Artigos, 6.º 8.º, 42 a 48 da lei Municipal n.º 1816/1998 (Código de Posturas do Município), em especial os artigos 42, “caput” e §1.º 43 e 48, inciso I e II;

• **Considerando** a Resolução nº 005/2015 da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, que declara Cenário de Alerta e Atenção.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada restrições ao uso de água potável fornecida pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, por prazo indeterminado, em residências, indústrias, comércios e prédios públicos, localizados no Município de Castelo, para que os serviços continuem a atender as necessidades fundamentais da população, especialmente uso de dessedentação humana e animal.

**Art. 2º** Fica proibida a utilização de água da rede pública para outras situações que não sejam o consumo humano



e caracterizem desperdício atividades notadamente reconhecidas como promotoras do desperdício de água, tais como lavagem de veículos, calçadas, fachadas, vidraças, frentes de imóveis, ruas, pisos, muros e janelas com o uso de mangueiras; irrigação de jardins e gramados; resfriamento de telhados com umectação de vias públicas e outras fontes de emissão de poeiras, ou sistemas abertos de troca de calor; lavagem de ruas e avenidas, exceto quando a fonte for o reuso de águas residuais tratadas.

**Parágrafo Único.** Fica expressamente proibida, inclusive pelo Poder Público, a prática da varrição hidráulica.

**Art. 3º** Os estabelecimentos comerciais especializados em lavagem de veículo e indústrias que dependam da utilização de água em seu processo produtivo, deverão adotar sistema de captação de água subterrânea e sistema de reuso.

**Art. 4º** Fica determinado, conforme Resolução AGERH 005/2015, que nos próximos 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, ficam proibidas, no período diurno, compreendido entre às 5h e às 18h, as captações em cursos de água superficiais, destinadas a todo e qualquer uso, exceto para o abastecimento humano.

**Parágrafo Único.** As restrições descritas nesse artigo valem para as captações já outorgadas e também para aquelas que se encontram aguardando análise, protocoladas na AGERH. As demais captações são consideradas irregulares e passíveis de sanções legais.

**Art. 5º** Fica determinado que as barragens existentes deverão obedecer as vazões mínimas exigidas, e, as construções de novas barragens poderão ser feitas com posse da Licença Ambiental, mas não poderão reter água até que se normalize a situação.

**Art. 6º** Fica determinado que as máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura prestará serviços, prioritariamente, que visem o armazenamento de água, no município de Castelo, até 31 de dezembro de 2015, dentro das normas ambientais e regras estabelecidas neste Decreto.

**Art. 7º** Competirá a fiscalização aos Fiscais de Meio Ambiente e de Posturas a lavratura de notificação e imposição de multas.

**Art. 8º** Verificado o descumprimento de qualquer disposição deste Decreto, fica o sujeito as penalidades descritas no Artigo 48, incisos I e II do código de Posturas do Município de Castelo

**Parágrafo Único:** Havendo reincidência, além das consequências descritas no Artigo 8.º da lei Municipal 1816/1998

(Código de Posturas do Município), a fotocópia do(s) Procedimento(s) Administrativo(s) será(ão) encaminhado(s) ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

**Art. 9º** O servidor público que desrespeitar o contido no presente decreto estará sujeito a apuração disciplinar prevista na legislação regente.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 13.718, de 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 14.173**

Publicação Nº 27180

**DECRETO Nº 14.173, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 13.720, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE REGULAMENTA A LEI 3.531/2014 E MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 14.018/2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, a partir de 01 de outubro de 2015, o Decreto nº 13.513, de 17 de setembro 2014, que regulamenta a Lei nº 3.531/2015, de 18 de dezembro de 2014, e modificações introduzidas pelo Decreto 14.018, de 16 de julho de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 14.175**

Publicação Nº 27159

**DECRETO Nº 14.147, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.****NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92, Lei nº 2.874, de 20 de dezembro de 2009 com modificações introduzidas pela Lei nº 3.101, de 19 de outubro de 2011, e, **Considerando** o que consta no processo nº 006582/2015, de 16 de junho de 2015 e o processo 14.675/2014, de 04 de novembro de 2014

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades que constam nos processos nºs 006582/2015 e 14.675/2014.**

- **RONILSON OLIVEIRA**
- **ROSA MARTA CASAGRANDE**
- **MARIA JOSÉ DELAZARO ALTOÉ**

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de setembro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 14.176**

Publicação Nº 27171

**DECRETO Nº 14.176, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.****CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDO À SERVIDORA SILVANA COCCO DALVI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** o que consta no processo nº 010093/2015;

**DECRETA:**

**Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, a Srª SILVANA COCCO DALVI, ocupante do cargo efetivo de Professor "A" - MAPV, nomeada através do Decreto nº 3.224 de 24 de fevereiro de 1999.**

**Parágrafo Único.** A licença a que se refere este artigo será **com vencimentos** pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a contar de 15 de outubro de 2015

**Art.2º Deverá o beneficiário, para usufruir a licença descrita no artigo anterior assinar termo de compromisso das condicionantes exigidas no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 1.052/1987, para registro no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castelo.**

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2015.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO**

Publicação Nº 27163

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CASTELO-ES**

o **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO – ES**, em cumprimento ao que determina o art. 18 e parágrafos, de seu Regimento Interno, informa que, no dia 28 de dezembro de 2015, será realizado seu procedimento de renovação.

Solicitamos que todas as representações descritas no art. 253 da Lei Complementar 002/2007 manifestem sua intenção em compor o Conselho e, também, indiquem seus representantes. As vagas serão dispostas da seguinte forma:

*"Art.253. O Conselho do Plano Diretor Municipal será paritário, composto por 16 (dezesseis) membros, de acordo com os seguintes critérios:*

*I - representantes e respectivos suplentes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, limitado a 6 (seis) membros, sendo:*

- a) 01 (um) da **secretaria municipal de planejamento**;
- b) 01 (um) da **secretaria municipal de agricultura e meio ambiente**;
- c) 01 (um) da **secretaria municipal de obras**;
- d) 01 (um) da **secretaria municipal de ação social**;
- e) 01 (um) da **secretaria municipal saúde**;
- g) 01 (um) da **secretaria municipal de educação**.

II - representantes e respectivos suplentes da **Câmara Municipal**, limitado a 2 (dois) membros;

III - representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil, limitado a 8 (oito) membros, sendo:

01 (um) da **associação comercial e industrial de Castelo** (ACIC);

01(um) dos **portadores de necessidades especiais**;

02 (um) de **associações de moradores da Macrozona Urbana**;

02 (dois) **representantes da Macrozona Rural**;

01 (um) **técnico em engenharia e/ou arquitetura**;

01(um) representante das **organizações não governamentais**.

Quaisquer dúvidas ou sugestões, favor entrar em contato com a Secretaria do CPDM. Votos de Estima!

#### **THIAGO ALVES SOARES**

1º Secretário do Conselho do Plano Diretor Municipal

#### **ERRATA 41 FMS**

Publicação Nº 27167

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público a **ERRATA** do edital **Pregão Presencial Nº 041/15 - FMS**, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados na REMUME/2015 (Portaria Municipal – SEMSA nº 075/2015)s, devido alteração no edital item 10.1, letra c, permanecendo a mesma data e horário.

Castelo-ES, 14/10/15.

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

#### **PORTARIA 3.808**

Publicação Nº 27157

#### **PORTARIA Nº 3.808, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

#### **SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOELMA APARECIDA TRAVAGLIA DALBEM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **Considerando** o que consta no processo nº 010989/2015, de 29 de setembro de 2015;

#### **RESOLVE**

**Art.1º** Ficam suspensas, no período de 01 a 30 de outubro de 2015, as férias da Servidora Pública Municipal Srª. **JOELMA APARECIDA TRAVAGLIA DALBEM ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Departamento, conforme Decreto nº 13.429, de 29 de agosto de 2014 e alterado pelo Decreto nº 13.449, de 02 de setembro de 2014, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** **REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

#### **RESUMO DE CONTRATOS**

Publicação Nº 27182

#### **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 716/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: CARINA AVELAR BRAVIN

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 13 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 763/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: CLAUDIANA RAMOS TEIXEIRA KUSTER

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "P" - SUPERVISÃO - 15 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 722/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: DIOZE BRUNIS PEISINO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 08 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 729/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ELAINE NALESSO PEDERZINI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "P" - SUPERVISÃO - 10 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 725/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ELOISA HELENA DE OLIVEIRA MUSSI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - LÍNGUA PORTUGUESA - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 21/09/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 21/09/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 744/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: GILZÂNEA ZANETTI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "P" - SUPERVISÃO - 15 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 777/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LINDINALVA SANTOLIN MARCHEZI STOFEL

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 17 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 737/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LIUCIMARA MADEIRA CHAGAS

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 25 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 11/09/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 11/09/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 753/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MAGNA PAIER LOPES

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 15 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 743/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MARAYSA DE CASSIA DA COSTA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "P" - SUPERVISÃO - 15 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 780/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MÁRCIA CRISTINA MATOS

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 14/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo



**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 754/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MARIA MONSERRAT PEIXOTO FAITANIN

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 20 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 760/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: PRICILA TONETO CATTABRIGA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 02 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 13/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 13/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 769/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: SAMYRA LEAL PEREIRA MENDONÇA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - LÍNGUA PORTUGUESA - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 18/09/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 18/09/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 774/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: VICTOR DE ANGELO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - CIÊNCIAS - 05 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 05/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 05/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 742/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LUCINEA SALES DA SILVA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "P" - ORIENTAÇÃO - 15 H/A - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 0 A 03 ANOS

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 781/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: REGINA CELIA DA SILVA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 19 H/A - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 0 A 03 ANOS

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 14/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 713/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANA PAULA CANDIDO LOZORIO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 18 H/A - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 04 E 05 ANOS

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 775/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANA LÚCIA SGRANCIO DE OLINDA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 15 H/A - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 0 A 03 ANOS

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 13/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 13/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 728/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: EDNÉA MARIA ALTOÉ

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - MAIS EDUCAÇÃO - 10 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 09/10/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 09/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATOS - ASE**

Publicação Nº 27185

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 256/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ERLANE VARGAS BARBOSA DE SOUZA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 06/10/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 06/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 261/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ELAINE BRUNELLI FACINI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 13/10/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 13/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 259/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: POLIANA LORENZON FERREIRA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 13/10/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 13/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 260/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: YARA TEIXEIRA SILVA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 13/10/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 13/10/2015.

Castelo-ES, 15 de outubro de 2015.

**Colatina****PREFEITURA****CONTRATO 150/2015**

Publicação Nº 27156

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº150/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADO:** VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte de pessoas, destinados às atividades dos CRAS, CERCRIA I e II, CREAS/PAEFI NORTE E SUL, conforme processo administrativo nº 013638/2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$30.900,00 (trinta mil novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 40010824400312052,4 0010824400322061 e 40010824300322043 - **Elemento de despesa:** 339039 - **Ficha:** 207, 243 e 184 - **FR:** 33990000003, 33990000004 e 33990000007 - **Recurso:** Piso Básico Fixo - PBF CRAS, Piso Fixo de Média Complexidade I - PAEFI e Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 148/15**

Publicação Nº 27199

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 148/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** TROPA CONSTRUTORA LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a obra de reforma da Unidade de Saúde do bairro Honório Fraga, neste Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 109.973,57 (cento e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 60011030100371126 - **Elemento da Despesa:** 449051 - **Ficha:** 064 - **FR:** 12030000615 - **Recurso:** Fundo Nacional de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de Outubro de 2015.

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 149/2015**

Publicação Nº 27200

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 149/2015.****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** TROPA CONSTRUTORA LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a obra de reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Itapina, neste Município.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Serviços, a ser expedida pelo Município.**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.768,69 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).**Dotação Orçamentária:** 60011030100371127 - **Elemento da Despesa:** 449051 - **Ficha:** 065 - **FR:** 12030000614 e 12010010614.**DATA DA ASSINATURA:** 1º de Outubro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**Domingos Martins****PREFEITURA****ADITIVOS AOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DO ANO DE 2014**

Publicação Nº 27161

**8º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 054/2014.****Partes:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins e AUTO POSTO MARTINENSE LTDA.**Objeto:** Revisão de preços no Contrato de Compra e Venda nº 054/2014.**8º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 013/2014 - FMS.****Partes:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins e AUTO POSTO MARTINENSE LTDA.**Objeto:** Revisão de preços no Contrato de Compra e Venda nº 013/2014 - FMS.

Domingos Martins-ES, 14 de setembro de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE ALUGUEL**

Publicação Nº 27148

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Aluguel nº 014/2014.****Partes:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins e José Carlos Erlacher.**Objeto:** Prazo de 03(três) meses e Reajuste de valor ao Contrato de Aluguel nº 04/2014

Domingos Martins-ES, 14 de outubro de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito Municipal

# Guarapari

## PREFEITURA

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 006/2015

Publicação Nº 27217

#### Edital de Prorrogação - Edital 006/2015

O Município de Guarapari através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Guarapari/ES atendendo ao princípio da Supremacia do Interesse Público, prorroga a data da eleição pública para conselheiros tutelares, com as seguintes alterações:

1. Alterar as seguintes datas do item 5. Constantes do referido Edital:

5.9. Período de campanha dos candidatos: **08/10/2015 a 04/11/2015;**

5.10. Data da Eleição: **08/11/2015;**

5.11. Publicação do resultado da Eleição: **09/11/2015 no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarapari;**

5.12. Apresentação de recurso contra o resultado da Eleição: **11/11/2015.**

2. Mantem todas as demais disposições constantes do Edital 004/2015.

Guarapari, 13 de outubro de 2015.

**CÉLIA CRISTINA DA SILVA**

Presidente CMDCA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 331/2010

Publicação Nº 27231

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 331/2010**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Irmãos Tozzi LTDA-ME. Processo nº 17.173/2015, sendo o objeto: Fica acrescida na **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO TURÍSTICO DE PASSAGEIROS** do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 331/2010**, as áreas do objeto da concessão, onde será utilizada a Orla da Praia do Morro, com dois pontos específicos de embarque e desembarque, um situado antes do Edifício Praia Center e o Shopping Praia do Morro, e o outro situado entre o parque e o Marlim Azul. **Fica reajustado** o valor das tarifas constantes do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 331/2010, CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS, ITEM 5.1.1.1**, da seguinte forma: valor de **R\$ 5,00 (cinco) reais para crianças e R\$ 10,00 (dez) reais para adultos**, assinado em 14/10/2015.

**Orly Gomes da Silva**

Prefeito Municipal

### SEMED - RESULTADO PP 056/2015

Publicação Nº 27164

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 PROCESSO Nº 07640/2015

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira oficial, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº. 056/2015, que visa a contratação de contratação de empresa especializada com caminhão para esgotamento de fossas nas unidades escolares municipais, que não possuem o sistema de rede de esgoto, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, sagrando-se vencedora do certame a empresa **RC TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - ME**, no **lote único** no valor global de **R\$ 129.980,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais)**. Informa ainda, que os licitantes abriram mão do direito de interpor recurso.

Guarapari, 14 de outubro de 2015.

**Layza Nunes de Barros Vieira**

Pregoeira Oficial

### SUSPENSÃO 2015

Publicação Nº 27232

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** a data de abertura do **Pregão Presencial EXCLUSIVO PARA ME E EPP nº: 109/2015**, processo nº: 2175/2015, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO COM MONITORAMENTO 24 HORAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, com data de abertura prevista para o dia **15/10/2015 às 09h00.**

Guarapari/ES, 14 de Outubro de 2015.

**Ariane de Souza de Freitas**

Pregoeira

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** a data de abertura do **Pregão Presencial EXCLUSIVO PARA ME E EPP nº: 095/2015**, processo nº: 4032/2015, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-NOSES - CCZ**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com data de abertura prevista para o dia **16/10/2015 às 09h00.**

Guarapari/ES, 14 de Outubro de 2015.

**Ariane de Souza de Freitas**

Pregoeira



# Ibiraçu

## PREFEITURA

### RESUMO DE CONTRATO Nº. 212/2015 À 214/2015 Publicação Nº 27146

Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Proc. Nº: 1691/15. PP 081/15. Objeto: Aquisição de Pneus para atender os veículos de categoria leves, médios e pesados, para atender as diversas Secretarias Municipais, em entregas parceladas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, serviços e Infraestrutura – SEMOSI. CT 212/15: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**, CNPJ 07.262.218/0001-63. R\$ 75.322,00. CT 213/15: **MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA - ME**, CNPJ 21.601.894/0001-45. R\$ 20.097,20. CT 214/15: **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ 07.006.663/0001-62. R\$ 35.946,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21/09/15.

IBIRAÇU, 14 de outubro de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

PREFEITO MUNICIPAL

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**

FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VIVIANE BARBOSA SFALSIN**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESUMO DE CONTRATO Nº. 215/2015 E 216/2015 Publicação Nº 27147

Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 4374/14. PP 085/15. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (jardinagem) na modalidade de menor preço (por item), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEMDERMA. CT 215/15: **A. PANDOLFI COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP**, CNPJ 08.613.905/0001-49. R\$ 2.355,76. CT 216/15: **LAURET AGROPECUÁRIA LTDA ME**, CNPJ 31.293.418/0001-68. R\$ 9.955,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 29/09/15.

IBIRAÇU, 14 de outubro de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

PREFEITO MUNICIPAL

# João Neiva

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015

Publicação Nº 27206

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015 e observando o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal e com base nas informações constantes nos autos do Processo de nº 262 de 31/08/2015, cujo objetivo é a

contratação temporária de pessoal para suprir as necessidades do SAAE, e obedecendo as Leis Municipais nºs 2.508/2013; 1.931/2008; 1.595/2005 e suas alterações **HOMOLOGO** o referente processo para que produza os desejados efeitos legais.

João Neiva/ES, 14 de Outubro de 2015.

**Clésio Ferreira Gonçalves**

Diretor SAAE

Port. nº 4.299/2013

# Laranja da Terra

## PREFEITURA

### PP 013/2015 - SEMUS

Publicação Nº 27169

#### PREGÃO PRESENCIAL

Nº 013/2015 – FMSLT

#### EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **28 de Outubro de 2015, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 013/2015**, visando a aquisição de equipamentos para instalação da Academia de Saúde junto à Unidade Mista de Saúde São João Batista. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 14/10/2015.

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro

### PP 024/2015

Publicação Nº 27168

#### PREGÃO PRESENCIAL

Nº 024/2015 - PMLT

#### EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **27 de Outubro de 2015 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 024/2015**, visando a aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educação. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 14/10/2015.

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro

# Marechal Floriano

## PREFEITURA

### PROCESSO Nº. 5837/2014

Publicação Nº 27152

#### MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL

Marechal Floriano/ES, 14 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

RENATO JOSE SOARES

Servidor Público Efetivo de Ajudante de Máquinas

Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Ref.: Processo nº. 5837/2014**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Decreto nº. 8.366/2014, de 10 de julho de 2014, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado de nº. 5837/2014, exarado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, alusivos a denúncia apresentada contra Vossa Senhoria, que versa sobre **"faltas no serviço, mormente por não ter se apresentado às atividades profissionais, ultrapassando inclusive mais de 60 (sessenta dias) de faltas, fato este que configuraria em tese, indícios de supostas irregularidades, que por sua vez, culminariam na prática descrita nos incisos II e III, do art. 188, da Lei Municipal nº. 003/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais"**. Assim, damos **CIÊNCIA** a Vossa Senhoria sobre a instauração de pro-

cesso Administrativo Disciplinar contra si, e cujos trabalhos serão desenvolvidos na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua David Canal, nº. 57, Centro, Município de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo. O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário de 08:00 às 17:30 horas, pelo prazo de cinco dias, junto à Comissão, para consulta, ciência e extração de fotocópias.

Em consonância com os dispositivos legais, **citamos e notificamos** Vossa Senhoria do início da fase introdutória dos trabalhos, sendo-lhe permitido acompanhar pessoalmente todos os atos do processo disciplinar, acionando, se o desejar, todos os instrumentos ao seu alcance, fazendo valer o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, por si ou por procurador legalmente constituído,

podendo acompanhar a oitiva de testemunhas, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e instrumentalizar todos os pedidos e recursos probatórios julgados necessários aos esclarecimentos dos fatos imputados contra si e desde que não sejam considerados impertinentes, meramente protelatórios ou ineficazes para elucidação da matéria denunciada. Cabe, ainda, a esta Comissão esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de comparecer o processo prosseguirá sem a sua presença, sendo-lhe nomeado um defensor para apresentar sua defesa, sem que sua ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF).

**FILIFE KIEFER PERES**

Presidente

## Nova Venécia

### PREFEITURA

#### EXTRATO P. PRESENCIAL Nº 018/2015 - FAS

Publicação Nº 27198

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
NOVA VENÉCIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 018/2015**

**Objeto:** Aquisição de fraldas geriátricas e outros, baseado no Processo nº 71001.008344/2014-17 e Convênio nº 802328/2014, firmado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 27/10/2015.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 27/10/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 28/09/2015.

**GESIANY MERLIM BANZA**

PREGOEIRA

#### EXTRATO P. PRESENCIAL Nº 019/2015

Publicação Nº 27201

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
NOVA VENÉCIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 019/2015**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente visando atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CCI – Centro de Convivência do Idoso, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

**Credenciamento:** das 13:00 às 13:30 horas do dia 27/10/2015.

**Recebimento das Propostas:** até às 13:30 horas do dia 27/10/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 29/09/2015.

**GESIANY MERLIM BANZA**

PREGOEIRA

**P. PRESENCIAL Nº 016/2015 - FMS**

Publicação Nº 27202

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA****PREGÃO PRESENCIAL****Nº 016/2015****REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção dos consultórios odontológicos, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 28/10/2015.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 28/10/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 14/10/2015.

**GESIANY MERLIM BANZA**

PREGOEIRA

## Presidente Kennedy

**PREFEITURA****APLICAÇÃO DE PENALIDADE E IMPEDIMENTO**

Publicação Nº 27150

**Aviso de Aplicação de Penalidade de Impedimento****Processo nº 017690 2015**

A Secretária de Administração, com fulcro no item 11.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 000007/2015, mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, tendo em vista que a empresa **Lopes Comércio Atacado e Serviços e Mercadorias em Geral Ltda - EPP**, não forneceu no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração os materiais constante na Autorização de Fornecimento 356/2015, emitida em 23 de julho de 2015, **DECIDE** pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste aviso. O processo de que trata este aviso encontra-se à disposição da empresa interessada na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da PMPK, situado na Rua Atila Vivácqua – Nº 79 - Centro – Presidente Kennedy/ES, das 8h às 16h.

Presidente Kennedy - ES, em 14 de outubro de 2015.

**CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE IMPEDIMENTO**

Publicação Nº 27205

**Aviso de aplicação de penalidade de Impedimento****Processo nº 12.817/2015**

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Presidente Kennedy, com fulcro no subitem 23.1.2, alínea "c" no item 23 - DAS PENALIDADES e SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do edital de Tomada de Preços nº 003/2014 e na Cláusula Doze do Contrato nº 208/2014 em seu subitem 12.1.2, alínea "c", mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, tendo em vista que a empresa **VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, não vem cumprindo o contrato conforme exigido pela Secretaria, **DECIDE** pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir desta data. O processo de que trata este ato encontra-se à disposição da empresa interessada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município.

Presidente Kennedy, ES, em 14 de outubro de 2015.

**ZENILDO DA ROSA PORTO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO, ESPORTE E LAZER

**P. E. Nº 12/2015 E P. E. 10/2015**

Publicação Nº 27192

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
012/2015  
PROCESSO Nº 5407/2014**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço, aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso), emulsão asfáltica e pmf para atender a secretaria municipal de obras. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 29/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30min do dia 29/10/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min do dia 29/10/2015.

Presidente Kennedy, 15/10/2015

**Selma Henriques de Souza**  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO  
010/2015 - FMS  
PROCESSO Nº 7802/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, via Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a secretaria municipal de saúde. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 29/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 29/10/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 29/10/2015.

Presidente Kennedy, 15/10/2015

**Selma Henriques de Souza**  
Pregoeira

**RESUMO DE CONTRATOS**

Publicação Nº 27170

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2015 – PROCESSO Nº 013547/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Evany da Silva. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua José Costalonga, nº 263, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Vanilda Pereira Costa, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.776,92 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 01/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2015 – PROCESSO Nº 00409/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Vale dos Milagres Construtora Eireli - EPP. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 004/2015. **Objeto:** Construção de Loteamento de Interesse Social (LIS), contendo 33 (trinta e três) Unidades Unifamiliares na Localidade de Marobá, neste Município. **Valor:** R\$ 2.454.464,22 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte dois centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Assinatura:** 02/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2015 – PROCESSO Nº 002088/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Vale dos Milagres Construtora Eireli - EPP. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 006/2015. **Objeto:** Construção de Loteamento de Interesse Social (LIS), contendo 43 (quarenta e três) Unidades Unifamiliares na Localidade de Jaqueira, neste Município. **Valor:** R\$ 2.878.588,15 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Assinatura:** 02/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2015 – PROCESSO Nº 015070/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Patrícia Cunha Ferreira 04238555732. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Duda Felipe Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 03/09/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 03/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2015 – PROCESSO Nº 017507/2014.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** QAP/QRV Eletrônica e Telecomunicações Ltda – ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 038/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de estação móvel, estação repetidora e rádio portátil, torre estaiada auto portante e sistema de SPDA para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública. **Valor:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/09/2015.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2015 – PROCESSO Nº 012912/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Lira Ribeiro. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua 10, s/n, Praia de Marobá, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Eliana Tavares Benevides, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.515,04 (três mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 08/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2015 – PROCESSO Nº 012913/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Rozângela Quinta do Espírito Santo. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na localidade de Santana Feliz, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Raiana Nascimento Dias, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.107,28 (três mil cento e sete reais e vinte oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 08/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2015 – PROCESSO Nº 014623/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Lindinalva Ferreira. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 1023, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Vericiana Freitas Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.989,98 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 08/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2015 – PROCESSO Nº 011251/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Juliana da Silva Crespilho. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, para ser utilizado como garagem das Viaturas Oficiais da Guarda Municipal, deste Município. **Valor:** R\$ 12.051,84 (doze mil cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2015 – PROCESSO Nº 012132/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa Costa Sul Transporte e Turismo Ltda. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Fornecimento de Vale Transportes para atender aos Servidores Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Valor:** R\$ 178.569,60 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2015 – PROCESSO Nº 012100/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Helena Luisa de Almeida Viana. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Suelia Martins França, que se

encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.222,52 (dois mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 10/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2015 – PROCESSO Nº 014720/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Rosely Ricardo de Faria. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 1.023, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Vanderléia do Nascimento, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 4.698,78 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 16/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2015 – PROCESSO Nº 015736/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa Thialq Souza da Cruz 03453856759. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a Banda Ginga Forrozear Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 17/09/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 17/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2015 – PROCESSO Nº 018467/2014.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa Construtora Tamoios Ltda - ME. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 001/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para execução do sistema de drenagem de águas pluviais, trecho compreendido entre a estaca 0 e à estaca 26, na Sede do Município de Presidente Kennedy. **Valor:** R\$ 1.316.702,30 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e trinta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 17/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2015 – PROCESSO Nº 013660/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e João Carlos Baiense. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua 1º de Maio, nº 110, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Gláucia Pereira Feliciano, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 4.126,38 (quatro mil cento e vinte seis reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 18/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2015 – PROCESSO Nº 07999/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Edilson Scheidegger Fricks. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Batalha, nº 52, esquina com a Rua Santa Maria, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender as demandas do Departamento de Atendimento do Nosso Crédito, deste Município. **Valor:** R\$ 10.441,44 (dez mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2015 – PROCESSO Nº 016431/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** W B Produções e Eventos Eireli - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Wellington Brazil Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 24/09/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 24/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2015 – PROCESSO Nº 014926/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Extrema Eventos Ltda - EPP. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Aquisição de um stand no evento ExpoRural-ES 2015, no Centro de Eventos de Carapina no Município da Serra/ES, e a hospedagem para 06 (seis) pessoas, a ser realizado nos dias 24 a 27/09/2015, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com os produtos da agricultura, agroindústria e artesanatos, deste Município. **Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 24/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2015 – PROCESSO Nº 011764/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Condor S/A Indústria Química. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Aquisição de **Dispositivo** Elétrico Incapacitante, armas não letais tipo pistola, munições e apetrechos, para a atender a Guarda Municipal, deste Município. **Valor:** R\$ 234.083,64 (duzentos e trinta e quatro mil oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 02 (dois) anos. **Assinatura:** 24/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2015 – PROCESSO Nº 012787/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Cooperativa de Laticínios Selita. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Atila Vivácqua, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a Sede do Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS), deste Município. **Valor:** R\$ 42.840,12 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e doze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2015 – PROCESSO Nº 011573/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Costa Sul Transporte e Turismo Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 068/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender Alunos do Ensino Municipal e Superior do Município de Presidente Kennedy. **Valor:** R\$ 4.690.755,12 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2015 – PROCESSO Nº 06394/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Medeiros e Sullato Comércio de Veículos Ltda EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 053/2015. **Objeto:** Aquisição de 01 caminhão com cabine refrigerada do tipo baú, para transporte e verduras a fim de atender as demandas da Feira Livre de Agricultura Familiar do Município. **Valor:** R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 08348/2015.**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Multilimpe Conservadora de Serviços Ltda – EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 007/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra (motoristas) a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 4.580.890,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 015656/2015.**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Óticas Master Ltda - ME. **Modalidade:** Contrato a Ata de Registro de Preços nº 025/2014, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2014. **Objeto:** Aquisição de óculos de grau para atender aos pacientes portadores de disfunção visual do Município de Presidente Kennedy. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** até 31/12/2015. **Assinatura:** 24/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 010842/2015.**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e Maria Augusta Galito. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça Manoel Fricks Jordão, s/nº, Térreo, Centro, Presidente Kennedy/ES, para instalação da Central de Regulação que tange o atendimento ao público nos serviços de marcação de consultas, exames e cirurgias para os Municípios. **Valor:** R\$ 23.937,84 (vinte e três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 24/09/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 016812/2015.**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Drogaria Kennedy L. R. Ltda - ME. **Modalidade:** Contrato a Ata de Registro de Preços nº 029/2014, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2014. **Objeto:** Aquisição de suplementos alimentares para atendimento as necessidades nutricionais e alimentares dos Municípios de Presidente Kennedy. **Valor:** R\$ 18.336,00 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais). **Vigência:** até 31/12/2015. **Assinatura:** 29/09/2015.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 – PROCESSO Nº 07906/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Brunoro Produtos Seleccionados Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2015. **Objeto:** Aquisição de ração balanceada farelada com teor de 22% de proteína para atender ao programa de distribuição de ração farelada aos produtores de leite do Município. **Valor Estimado:** R\$ 3.817.600,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/09/2015.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 – PROCESSO Nº 010874/2015. Cancelada.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015 – PROCESSO Nº 013983/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Antônio dos Santos. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 008/2015. **objeto:** Aquisição de cana de açúcar para atender aos Pecuaristas do Município de Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 24/09/2015.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 010747/2014.**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Cadu Comercial Ltda – EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2015. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos para atender os veículos do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 52.210,32 (cinquenta e dois mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2015.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 015229/2014.**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Movetec Comercial Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2015. **Objeto:** Aquisição de móveis para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal de Presidente Kennedy. **Valor Estimado:** R\$ 14.870,00 (quatorze mil oitocentos e setenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/09/2015.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)\_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2014 – PROCESSO Nº 013845/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Limpeza Urbana Serviços Ltda – ME. **Objeto:** Primeira Repactuação do Contrato, referente a Convenção Coletiva de Trabalho ao período compreendido entre os dias 02/09/2014 ao dia 30/04/2015. **Valor:** R\$ 224.743,78 (duzentos e vinte quatro mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). **Assinatura:** 01/09/2015.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)\_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2014 – PROCESSO Nº 013847/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Limpeza Urbana Serviços Ltda – ME. **Objeto:** Segunda Repactuação do Contrato, referente a Convenção Coletiva de Trabalho ao período compreendido entre os dias 01/01/2015 ao dia 31/07/2015. **Valor:** R\$ 552.358,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Assinatura:** 01/09/2015.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO)\_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2014 – PROCESSO Nº 010251/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Limpeza Urbana Serviços Ltda – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 6.336.254,44 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Assinatura:** 02/09/2015.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)\_TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 – PROCESSO Nº 012235/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Maff Equipamentos e Produções Ltda - ME. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da Ata de Registro de Preços. **Valor:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 08/09/2015.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)\_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2014 – PROCESSO Nº 012744/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Visauto Locação e Serviços Ltda – ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 14/09/2015.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)\_TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 – PROCESSO Nº 014284/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Horto Central Marataízes Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da Ata de Registro de Preços. **Valor:** R\$ 194.940,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta reais). **Assinatura:** 21/09/2015.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO)\_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2014 – PROCESSO Nº 07268/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Policard Systems e Serviços S/A. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses ou, até que seja concluído o novo processo licitatório. **Valor:** R\$ 8.731.800,00 (oito milhões, setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais). **Assinatura:** 28/09/2015.



**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)\_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2015 – PROCESSO Nº 014723/2015.**

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e José Lourenço da Silva. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 3.745,50 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 29/09/2015.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 013161/2015.**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a **Empresa:** Bigcard Administradora de Convênios e Serviços Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), do montante inicialmente contratado. **Valor:** R\$ 147.442,68 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura:** 16/09/2015.

## Santa Leopoldina

### PREFEITURA

**DECRETO 272-2015 - ALTERA O ART 1º DO DECRETO 099-2014 - DESAPROPRIAÇÃO DO CAMPO DO CHAVES**

Publicação Nº 27193

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 099/2014. DECRETO Nº 272/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### DECRETA

**Art. 1º** - Altera o Art. 1º do Decreto 099/2014, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Fica **Declarada de Utilidade Pública**, para efeitos de **DESAPROPRIAÇÃO**, o Imóvel, situado no lugar denominado "Rio do Norte", neste Município - Santa Leopoldina-ES, inscrito no Cartório Geral de Imóveis desta Comarca de Santa Leopoldina-ES, no Livro 2, sob o nº 5.786, em 22/09/2015, de propriedade do **Senhor Paulo Pitol**, brasileiro, casado, lavrador, natural de Santa Leopoldina-ES, residente e domiciliado em "Comunidade de Chaves", Zona Rural, Santa Leopoldina-ES, portador do

CPF Nº 131.245.367-20, CTPS Nº 89.633 Série 00001/ES, assim descrito: área de terras legitimada, medindo **5.408,48 m<sup>2</sup>**, situado no lugar denominado Chaves, neste Município, confrontando-se em um dos lados com a estrada vicinal que liga a Comunidade de Rio da Prata ao Município de Santa Teresa e com o próprio **Paulo Pitol** em todos os demais lados."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Os demais Artigos do Decreto nº 099/2014, permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições com contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 13 de outubro de 2015.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**

Prefeito Municipal

## Santa Teresa

### PREFEITURA

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 7102/2015**

Publicação Nº 27162

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, em favor da empresa Elsa Marisa Cattafesta Guertler - ME, no valor global de R\$ 67.770,00 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), sendo:

PMST - R\$ 63.500,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

SMSA - R\$ 4.270,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Com amparo legal no Artigo 24 - Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 07102/2015, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa - ES, 14 de outubro de 2015.

**Claumir Antônio Zamprogno**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA CGAB Nº 256/2015 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Publicação Nº 27172

**PORTARIA/CGAB Nº 256/2015**

ALTERA O ART 1º DA PORTARIA/CGAB Nº 216/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica alterado o inciso I do artigo 1º da PORTARIA/CGAB Nº 216/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:

a) SMFA: Rafael Schneider – Processo: 6.254/2015 e 11.361/2015."

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA CGAB Nº 257/2015 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Publicação Nº 27173

**PORTARIA/CGAB Nº 257/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado o Servidor **RAFAEL SCHNEIDER** para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2014, firmado pela Municipalidade, para a Reprografia com disponibilização de máquinas, em substituição ao Servidor Ronie Brunhara.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA CGAB Nº 258/2015 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Publicação Nº 27174

**PORTARIA/CGAB Nº 258/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado o Servidor **RAFAEL SCHNEIDER** para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2013, firmado pela Municipalidade, para a prestação de serviços de criação, desenvolvimento e manutenção de software web, em substituição ao servidor Ronie Brunhara.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA CGAB Nº 259/2015 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Publicação Nº 27175

**PORTARIA/CGAB Nº 259/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado o Servidor **RAFAEL SCHNEIDER** para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2013, firmado pela Municipalidade, para a prestação de serviços de licença de uso de software de sistemas para gestão pública, bem como a implantação, conversão, treinamentos, teste e manutenção, em substituição ao servidor Ronie Brunhara.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA CGAB Nº 260/2015 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Publicação Nº 27176

**PORTARIA/CGAB Nº 260/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado o Servidor **RAFAEL SCHNEIDER** para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2015, firmado pela Municipalidade, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ativos de informação desta municipalidade, em substituição ao servidor Ronie Brunhara.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA CGAB Nº 261/2015 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Publicação Nº 27177

**PORTARIA/CGAB Nº 261/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado o Servidor **RAFAEL SCHNEIDER** para atuar como Fiscal do Contrato de Fornecimento nº 068/2013, firmado pela Municipalidade, para a disponibilização de link IP dedicado internet e intranet, em substituição ao servidor Ronie Brunhara.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA/CGAB Nº 262/2015 - DESIGNA ELIVANY GERALDINA ZAMPROGNO PARA RESPONDER PELA SMMA**

Publicação Nº 27188

PORTARIA CGAB Nº 262/2015

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ELIVANY GERALDINA ZAMPROGNO**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/CGAB nº 192/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 14 de outubro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

Prefeito Municipal

**RESUMO DOS CONTRATOS - 14-10-15**

Publicação Nº 27160

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: José Eduardo Almeida Felix.

DA RESCISÃO: O Contratante e o Contratado acordam que o contrato ficará rescindido a partir de 05 de outubro de 2015, do Contrato Administrativo nº 235/2015, firmado em 06 de abril de 2015.

Parágrafo Único: Conforme informação nos autos, dada de 03/09/2015, rescisão foi solicitada a pedido do Contratante, por motivo de conveniência administrativa.

PROCESSO: 12312/2015

Santa Teresa, 23 de setembro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

Prefeito Municipal

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2013**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Bruno Felipe Effgen Novelli.

DA RESCISÃO: O Contratante e o Contratado acordam que o contrato ficará rescindido a partir de 09 de setembro de 2015, o Contrato Administrativo nº 376/2013, firmado em 24 de julho de 2015.

Parágrafo Único: Conforme informação nos autos, dada de 31/08/2015, rescisão foi solicitada a pedido do Contratado, por motivo de ordem particular.

PROCESSO: 12077/2015

Santa Teresa, 08 de setembro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

Prefeito Municipal

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Goretti Aparecida Zanette.

DA RESCISÃO: O Contratante e a Contratada acordam que o contrato ficará rescindido a partir de 04 de agosto de 2015, o Contrato Administrativo nº 269/2015, firmado em 08 de junho de 2015.

Parágrafo Único: Conforme informação nos autos, dada de 03/08/2015, rescisão foi solicitada a pedido do Contratante, por motivo de conveniência administrativa.

PROCESSO: 12312/2015

Santa Teresa, 23 de setembro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

Prefeito Municipal

# São Gabriel da Palha

## PREFEITURA

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 56/2015

Publicação Nº 27190

#### ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 1662/2015 de 12/03/2015.**

**Pregão presencial nº 56/2015 de 20/08/2015**

**OBJETO** – Aquisição de equipamentos de informática, móveis e eletroeletrônico (Condicionador de Ar) para o Programa Bolsa Família, Cadastro Único e para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP56/2015 confirmo neste momento as empresas **COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CIBOX INFORMATICA LTDA EPP, REFRIGERAÇÃO VILA NOVA LTDA EPP e SOFT TECNOLOGIA LTDA ME** como vencedoras nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

#### **Empresa Vencedora:**

**COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

Valor: R\$ 3.610,00 (Três mil seiscentos e dez reais).

**CIBOX INFORMATICA LTDA**

Valor: R\$ 3.634,00 (Três mil seiscentos e trinta e quatro reais).

**REFRIGERAÇÃO VILA NOVA LTDA EPP**

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

**SOFT TECNOLOGIA LTDA ME P**

Valor: R\$ 5.615,00 (Cinco mil seiscentos e quinze reais).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial dos itens fracassados. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 14 de outubro de 2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**

Pregoeiro Oficial

### DECRETO N.º 437/2015 - REGULAMENTA O USO DO SISTEMA DE PREÇOS REFERENCIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicação Nº 27228

**DECRETO N.º 437, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

#### REGULAMENTA O USO DO SISTEMA DE PREÇOS REFERENCIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 3210/2015, de 19 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de fixação de critérios homogêneos de custos;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, objetivam a livre concorrência entre os agentes econômicos;

Considerando que a Administração Pública é regida, entre outros, pelos princípios da moralidade administrativa e da economicidade; e

Considerando que os administradores públicos são responsáveis pela adequada aplicação dos recursos que lhes são confiados pela população.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica regulamentado o uso do Sistema de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo, criado pelo Decreto Estadual nº 2.048-R, de 07 de maio de 2008, com vistas a referenciar as compras governamentais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Gabriel da Palha;

**Art. 2º** - Os valores constantes das Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo serão utilizados como base referencial nas licitações, dispensas e inexigibilidades para compra de materiais e contratação de serviços, sendo desnecessárias novas consultas ao mercado.

**§1º** As empresas participantes dos processos licitatórios ofertarão seus preços visando obter percentuais de redução sobre o preço referencial, sendo vencedora a que oferecer o maior percentual de redução.

**§2º** Nos procedimentos licitatórios, o valor referencial a ser considerado será aquele em vigência quando da apresentação das propostas.

**Art. 3º** - Os processos licitatórios já deflagrados, mas cujo edital ainda não tenha sido publicado, se adequarão às Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** - As Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo encontram-se disponibilizadas nos sites [www.es.gov.br](http://www.es.gov.br) e [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) e no Portal de Compras [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 14 de outubro de 2015.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo 13 de outubro de 2015.

#### **HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

#### **NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2015/SEMED**

Publicação Nº 27229

Ordem de Serviço Nº 12/2015

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 429/2015, de 06 de outubro de 2015 que proíbe a execução e remuneração de serviços extraordinários em todas as Unidades Administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal**, ou por quem ele delegar, com base em análise de Justificativa apresentada pelo Secretário da Pasta.

CONSIDERANDO a necessidade dos motoristas desta Secretaria atender no transporte de alunos;

CONSIDERANDO as viagens realizadas em outros municípios, a serviço desta Secretaria, ultrapassando a carga horária dos funcionários;

CONSIDERANDO que esta Secretaria e as Escolas funcionam em horário integral de 7 horas às 18 horas;

CONSIDERANDO que o Transporte Escolar é compartilhado com o estado e os motoristas trabalham no turno noturno ultrapassando sua jornada de trabalho.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 429/2015, de 06 de outubro de 2015 que proíbe a execução e remuneração de serviços extraordinários em todas as Unidades Administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de Justificativa apresentada pelo Secretário da Pasta.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade a realizarem serviços extraordinários durante o **período de 16/10/2015 a 15/11/2015** para suprirem a demanda de serviços existentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

São Gabriel da Palha, em 14 de outubro de 2015.

#### **SANDRO VAGNO BASTO**

Secretario Municipal de Educação

Decreto Nº 97/2015

**PORTARIA Nº 15/2015 - SEMAD - DESIGNA SERVIDORES**

Publicação Nº 27233

**PORTARIA N.º 15/2015 – SEMAD DESIGNA SERVIDORES**

**NIVALDO COMETTI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 96, de 02 de março de 2015, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, do Prefeito Municipal, e,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, por Secretaria, para atuarem como Fiscal do Contrato N.º 1/2014, de 2 de janeiro de 2014, celebrado com a firma R.T Empreendimentos e Serviços Ltda. Me, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

**I- Secretaria Municipal de Administração:**

a- ADINALDI MARIA DALCIM COSTA – Matrícula n.º 000006

**II- Secretaria Municipal de Cultura e Arte:**

a- PATRÍCIO BANDEIRA DE MELO – Matrícula n.º 002957

**III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo:**

a- ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO – Matrícula n.º 004041

**IV- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

A – JOSÉ MARCOS DO AMARAL, Matrícula n.º 004615

**V- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família:**

a- JOSÉ RODRIGO PARTELLI – Matrícula n.º 003460

**VI- Secretaria Municipal de Saúde:**

a- TEREZA BUSS CARDOZO – Matrícula n.º 000445

**VII – Secretaria Municipal de Educação:**

a- MARCELA FERRAZ WILL, Matrícula n.º 003212

**Art. 2.º -** É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 4/2014.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretaria Municipal de Administração, 7 de julho de 2015.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 16/2015 - SEMAD - DESIGNA SERVIDORES**

Publicação Nº 27235

**PORTARIA Nº 16/2015- SEMAD DESIGNA SERVIDORES**

**NIVALDO COMETTI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 96, de 02 de março de 2015, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, do Prefeito Municipal, e,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

**R E S O L V E:**



**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato N.º 76/2014, de 14/07/2014, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

**I – Sistema Integrado de Recursos Humanos:**

1 – BRISSA BIAZATTI, Matrícula n.º 004003, Cargo: Assistente Administrativo.

**II – Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações:**

**> Secretaria Municipal de Administração:**

1 – RUTH BARBARA DA SILWA NASCIMENTO, Matrícula n.º 002983, Cargo: Assistente Administrativo

**> Secretaria Municipal de Saúde:**

2 – IGOR LITIG SFALSIM, Matrícula n.º 004376, Cargo: Assessor Técnico Administrativo

**III – Sistema Integrado de Almoxarifados:**

**> Secretaria Municipal de Administração:**

1 – CAMILLA MEIRELLIS MAURI, Matrícula n.º 004994, Cargo: Escriturária.

**> Secretaria Municipal de Saúde:**

2 – IGOR LITIG SFALSIM, Matrícula n.º 004376, Cargo: Assessor Técnico Administrativo

**IV – Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais:**

1 – ZU-LANDA DE SANTOS DA ROS MALACARNE, Matrícula n.º 003956, Diretora de Departamento de Controle Patrimonial.

**V – Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processo:**

1 – SAMILA EDUARDA CAMPOS, Matrícula n.º 004858, cargo: Diretora de Planejamento.

**VI – Sistema Integrado de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público:**

1 – MURILO CABRAL DE LACERDA, Matrícula n.º 004006, Cargo: Contador

**VII – Sistema de Transparência Municipal:**

1- VINÍCIUS FARIAS DE MATTOS, Matrícula n.º 004357, Cargo: Assessor de Cerimonial e Relações Públicas.

**VIII – Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria:**

1- ROGERS LUCIANO BORGIO MASSUCATTI, Matrícula n.º 00407, Cargo: Técnico em Contabilidade.

**IX – Sistema Integrado de Tributação:**

1 - CÁSSIA REGINA SUSUKI FERREIRA, Matrícula n.º 002943, Cargo: Agente de Arrecadação.

**X – Sistema Integrado de Frotas:**

**> Secretaria Municipal de Comunicação e Governo e Gabinete da Prefeita:**

1 – WALACY RANDER C. PONATH, Matrícula n.º 3197, Cargo: Assessor Técnico Administrativo.

**> Secretaria Municipal de Finanças:**

2 – JULIANO PEREIRA GOMES COSTA, Matrícula n.º 3207, Cargo: Agente de Arrecadação.

**> Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família:**

3 – JOSÉ RODRIGO PARTELLI, Matrícula n.º 3460, Cargo: Escriturário.

**> Secretaria Municipal de Saúde:**

4 – IGOR LITIG SFALSIM, Matrícula n.º 004376, Cargo: Assessor Técnico Administrativo

**> Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

5 – WÉRIKI DOS SANTOS – Matrícula n.º 005034, Cargo: Gerente de Informática em Educação.

**> Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:**

6 – VINÍCIUS GUTTER BRUNOW, Matrícula n.º 003465, Cargo: Escriturário.

**> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte:**

7 – MARIA DA PENHA VILLELA, Matrícula n.º 002980, Cargo: Assistente Administrativo.

**> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Meio Ambiente:**

8 - ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO, Matrícula N.º 003007, Cargo: Auxiliar de Secretaria.

**> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo:**

9 – ANA NILCE PEREIRA GONÇALVES CORDEIRO, Matrícula n.º 000030, Cargo: Operadora de PABX.

**Art. 2.º -** É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização

da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria N.º 23/2014-SEMAD, de 01 de agosto de 2014.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração, 1.º de setembro de 2015.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 978/2015 - NOMEIA COMISSÃO**

Publicação Nº 27222

**PORTARIA Nº 978/2015 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6419/2015, de 23/09/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão Especial, que ficará encarregada de realizar o recebimento definitivo das obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas do Município de São Gabriel Da Palha, de acordo com o convênio nº 42/2014 firmado com a Sedurb, composta por: ARETHUZA PONATH MONTEIRO - **Presidente**, FRANCIELLY MAÇÃO, JOÃO MARCELO CAMPANA - **Membros**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 14 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 979/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Publicação Nº 27223

**PORTARIA Nº 979/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3841/2015, de 11/06/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão das Servidoras Públicas Municipais, da Secretaria Municipal Educação – Quadro Magistério, referente ao biênio 2013/2015, realizado em MAIO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 14 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 979/2015, DE 14/10/2015.****RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MAIO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO MAGISTÉRIO**

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Referência Atual	Percentual Obtido
01	DEUSDETE BENINCÁ PUPIM	Professor A MAPA	12/05/2014 a 11/05/2015	2	100%
02	EDINEIA AFONSO FELIX	Professor A MAPA	12/05/2014 a 11/05/2015	3	100%
03	EDIENE LOSS BRUNORO	Professor B MAPB	04/05/2014 a 03/05/2015	3	100%
04	FABRÍCIA MORGADO WON DOELINGER	Professor A MAPA	15/05/2014 a 14/05/2015	10	98,2%
05	FLAVIANY CRISTINA DO NASCIMENTO RIQUIERI	Professor A MAPA	04/05/2014 a 03/05/2015	3	100%
06	GIRLÉIA APARECIDA FAIAN	Professor B MAPB	04/05/2014 a 03/05/2015	3	100%
07	IDIANA ORIGE XIMENES DE SOUZA	Professor A MAPA	02/05/2014 a 01/05/2015	10	100%
08	MARIA LIZINETE MACHADO VIEIRA	Professor A MAPA	13/05/2014 a 12/05/2015	11	100%
09	VANDERLENE MANTOVANELLI	Professor A MAPA	16/05/2014 a 15/05/2015	9	100%

**PORTARIA Nº 980/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Publicação Nº 27225

**PORTARIA Nº 980/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3841/2015, de 11/06/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão às Servidoras Públicas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação – Quadro Magistério, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de MAIO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 14 de outubro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 980/2015, DE 14/10/2015****RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MAIO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO MAGISTÉRIO**

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Referência Anterior	Referência Atual
01	DEUSDETE BENINCÁ PUPIM	Professor A MAPA	12/05/2013 a 11/05/2015	100%	2	3
02	EDIENE LOSS BRUNORO	Professor B MAPB	04/05/2013 a 03/05/2015	100%	3	4
03	EDNINEIA AFONSO FELIX	Professor A MAPA	12/05/2013 a 11/05/2015	100%	3	4
04	FABRÍCIA MORGADO WON DOELINGER	Professor A MAPA	15/05/2013 a 14/05/2015	99,1%	10	11
05	FLAVIANY CRISTINA DO NASCIMENTO RIQUIERI	Professor A MAPA	04/05/2013 a 03/05/2015	100%	3	4
06	GIRLÉIA APARECIDA FAIAN	Professor B MAPB	04/05/2013 a 03/05/2015	100%	3	4
07	IDIANA ORIGE XIMENES DE SOUZA	Professor A MAPA	02/05/2013 a 01/05/2015	100%	10	11
08	MARIA LIZINETE MACHADO VIEIRA	Professor A MAPA	13/05/2013 a 12/05/2015	100%	11	12
09	VANDERLENE MANTOVANELLI	Professor A MAPA	16/05/2013 a 15/05/2015	100%	9	10

**CÂMARA MUNICIPAL****DECISÃO FINAL - PREGÃO Nº 02/2015**

Publicação Nº 27234

**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 26.046/2015 de 15/01/2015****Procedimento Licitatório nº 02/2015****Pregão Presencial nº 02/2015**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de Informática, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme Ata nº 03/2015 – Pregão nº 02/2015, neste momento confirmo as Empresas **CIBOX INFORMATICA LTDA ME**, vencedora nos itens 03, 06 e 13; **MC INFORMÁTICA ME**, vencedora nos itens 01, 04, 07, 08, 09, 10 e 11; **TAGLIA FERRE E CIA LTDA EPP**, vencedora nos itens 02 e 12, adjudico o objeto às referidas Empresas, totalizando o montante de R\$ 18.983,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais), podendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, proceder com a homologação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o fornecimento do produto, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 02/2015.

Informo ter sido fracassada a aquisição do item 05 constante do edital de licitação.

Por fim, após publicar o resultado desta licitação na Imprensa Oficial desta Casa de Leis, cumprindo o que determina o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada com o art. 19 da Lei Orgânica do Município, encaminho a Procuradoria Geral e ao Núcleo de Controle Interno para análise em sua fase final.

São Gabriel da Palha, 14 de Outubro de 2015.

**ALISSON CASSANI**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 106/2015**

Publicação Nº 27207

**PORTARIA Nº 106, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.****TORNA-SE SEM EFEITO**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNA-SE SEM EFEITO**, a portaria 105/2015, de 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Everaldo José dos Reis**

Presidente

**Ricardo Leandro Mauri**

1º Secretário

**PORTARIA Nº 107/2015**

Publicação Nº 27212

**PORTARIA Nº 107, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.****DESIGNA VEREADOR E SERVIDOR**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador **BRAZ MONFERDINI** e o Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, para comigo participar do evento **ENCERRAMENTO DE MANDATO** com os temas o papel do vereador, julgamento das contas de prefeito, questões específicas das autarquias e empresas públicas e cuidado com encerramento de mandato. No dia 23 outubro de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º Os Vereadores e o servidor após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Everaldo José dos Reis**

Presidente

**Ricardo Leandro Mauri**

1º Secretário

**PORTARIA Nº 108/2015**

Publicação Nº 27215

**PORTARIA Nº 108, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.****DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências;

**CONSIDERANDO**, que o parágrafo único do Art. 27 do citado ordenamento determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009, a Comissão de Desenvolvimento Funcional Composta pelos seguintes Servidores: **JOSIANE APARECIDA MACHADO DA SILVA**, Secretária Geral; **FERNANDO ZEFERINO PEREIRA**, Diretor Administrativo; **DHONI MONTEIRO DA SILVA**, Procurador Geral.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob-responsabilidade do Servidor Dhoni Monteiro da Silva, Procurador Geral, ou em sua ausência ou impedimento o Procurador Jurídico Edson Antonio Zanotelli da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

**Everaldo José dos Reis**

Presidente

**Ricardo Leandro Mauri**

1º Secretário



## São José do Calçado

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO 039/2015

Publicação Nº 27165

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

#### Pregão Presencial - SRP 039/2015

Objeto: **Aquisição de Pneus e Serviços de Balanceamento e Alinhamento de Veículos.**

Dia: 27/10/2015.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

São José do Calçado - ES, 15/10/2015.

**Adriano da Silva Viana**

Pregoeiro – PMSJC

#### RESUMO TERMO ADITIVO CONTRATO 247/2014

Publicação Nº 27166

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO/PMSJC/Nº 0247/2014.**

**LEGALIDADE: É BASEADA NO ART. 57 E ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO **CONTRATO/PMSJC/Nº 0247/2014**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA NA PRESTAÇÃO de PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, conformidade com o processo administrativo nº: 1899/2015 e nº: 1900/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.103,49 (sessenta e sete mil cento e três reais e quarenta e nove centavos), equivalente a um percentual de aumento de 16,18% sobre o Contrato Original.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Projeto Atividade: 060001.0412200401.060 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**São José do Calçado-ES, em 01/09/2015.**

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

PREFEITA MUNICIPAL

## São Roque do Canaã

### PREFEITURA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Publicação Nº 27204

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHOS Nºs: 02923/2015 e 02924/2015 .

CONTRATANTE: Município São Roque do Canaã.

CONTRATADA/CREDORA: SOFT TECNOLOGIA LTDA ME.

VALOR: R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para rede lógica e rede elétrica na unidade de saúde da sede "Ethevaldo Francisco Roldi" em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

005.001.10.122.0008.2.018.3.3. 90.30 – Material de Consumo – (F: 079 – FR: 1201) – R\$ 3.357,00.

005.001.10.122.0008.2.018.4.4. 90.52 – Equipamento e Material Permanente – (F: 083 – FR: 1903) – R\$ 4.393,00.

Processo Administrativo: nº 002640/2015

Pregão Presencial nº: 074/2015.

## **PORTARIA Nº 016/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 27189

PORTARIA 016/2015

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE MAGISTÉRIO**

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a) o disposto no Artigo 29 parágrafo 1º da Lei Municipal 564/2009;
- b) o conteúdo do processo administrativo nº 2794/2015.

#### **RESOLVE:**

1º - Alterar, a partir de 08 de outubro de 2015 até 23 de dezembro de 2015, a carga horária da Servidora efetiva Josiane Bregonci, passando de 25h para 40h, para ministrar as aulas de História Séries Finais do Ensino Fundamental, no turno vespertino na EMEIEF “Luiz Mônico”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 14 de outubro de 2015.

**CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI**

Secretária Municipal de Educação

### **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015**

Publicação Nº 27203

#### **RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

Informamos que a Licitação que trata da aquisição de pneus (novos), a fim de serem utilizados para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Finanças, Meio Ambiente, Saúde e Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã – ES, foi considerada DESERTA.

São Roque do Canaã – ES, 14 de Outubro de 2015.

**ALEXSANDRO FIORENTINI**

Pregoeiro Oficial

## **Serra**

### **PREFEITURA**

#### **DECRETOS**

Publicação Nº 27230

DECRETO Nº 6649, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

#### **Nomeia Diretor Escolar - Sedu.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 57.388/2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **DENIS CARLOS GOLDNER**, matrículas nºs 15.814 e 25.834, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar (Pró-Tempore) da EMEF “São Marcos”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 13 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 52.034/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **LUCIENE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Controle Ambiental, matrícula nº 18.360, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 53.298/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **LUANA LOUZADA VERGILIO**, do cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 32.868, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015****Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 49.697/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **LEONARDO ASSIS DE SENA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 42.921, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETOS**

Publicação Nº 27216

DECRETO Nº 6612, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**Exonera Chefe de Gabinete – Seppom.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **FRANCISCO MARCONDES OLIVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6613, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

**Exonera Chefe da Divisão de Enfrentamento à Violência Doméstica – Seppom.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **LUCÉLIA SANTANA AGUIAR**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CC-4 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6615, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

**Nomeia Chefe da Divisão de Enfrentamento à Violência Doméstica – Seppom.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Nomeia **FRANCISCO MARCONDES OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CC-4 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6646, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

**Nomeia Administrador da Casa de Passagem – Semas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Nomeia **NERDINA ANTUNES PINTO**, para exercer o cargo em comissão de ADMINISTRADOR DA CASA DE PASSAGEM – CC-5 da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 13 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6647, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

**Nomeia Assistente Técnico – Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Nomeia **JOSE MARIA LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 13 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6648, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

**Nomeia Chefe da Divisão de Reabilitação e Educação do Agressor - Sedir.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Nomeia **JANETE APARECIDA GONÇALVES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO DO AGRESSOR - CC-4 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6655, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**Ponto Facultativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica transferido o PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro de 2015, Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, nas repartições públicas do Município da Serra.

**Art. 2º** O Ponto Facultativo não se aplica aos profissionais da educação, que estão sujeitos ao cumprimento do calendário escolar e que terão esse benefício no dia 15 de outubro (Dia do Professor).

**Art. 3º** A medida exclui também as repartições públicas municipais que trabalham em regime de escala e plantão e as que prestam serviços essenciais e de interesse público, que não permitem paralisação.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras – Seob.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Designa o servidor **JOÃO CARLOS MENESES, Secretário Adjunto, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras - Seob.**

**Art. 2º** A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 261/2015 PMS SESA**

Publicação Nº 27194

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2015. PROCESSO Nº 12404/2015 – SESA – PE 70/2015**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI EPP**. Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio x, com fornecimento de peças, componentes e acessórios e assistência técnica**. Valor global: R\$**459.999,96** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: **12**(doze) meses a partir da data de assinatura, 01/10/2015 e posterior publicação. Gestor: **MARCIO RODRIGUES DA SILVA**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.302.0190.2.107 – 3.3.90.39.00

FR 1.203.0000

10.302.0190.2.107 – 3.3.90.30.00

FR 1.203.0000

SESA/CPL 15/10/2015



**JULGAMENTO DE RECURSOS - CP 024/2015- ELETRIC**

Publicação Nº 27213

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 024/2015**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa Eletric Eletricidade Comercio e Serviços Ltda,, teve seu provimento negado. Conforme parecer do Procurador Membro da Comissão.

Serra/ES, 14 de outubro 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB****JULGAMENTO DE RECURSOS - CP 024/2015- VITORIALUZ**

Publicação Nº 27210

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 024/2015**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa Vitorialuz Construções Ltda, teve seu provimento negado conforme parecer jurídico do Procurador Municipal Membro da CPL/SEOB.

Serra/ES, 14 de outubro 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB****RESCISÃO DE CONTRATO 138/2015**

Publicação Nº 27226

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 138/2015 PROCESSO Nº 17364/2015.** Partes: Município da Serra e a Empresa Empório Card Ltda. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gestão, disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento por meio eletrônico, para benefícios eventuais, na forma de Auxílio Funeral, para atendimento à população carente.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2015.

**Regilene Mazzariol Tononi**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº194/2013 PROCESSO Nº 53078/2013** Partes: Município da Serra e a Empresa ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 31 de outubro de 2015.

Data de assinatura: 14 de outubro de 2015.

**Cláudio José Mello de Sousa**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**RESULTADO CP 025/2015**

Publicação Nº 27208

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2015**, Processo nº 42.746/2015, destinada a contratação de empresa para execução da obra de melhoria, revitalização e ampliação do sistema de iluminação pública de diversos bairros na Região I neste Município. Após parecer emitido pelo diretor do Departamento de Iluminação Publica a Comissão decide rever a decisão que desclassificou a proposta da empresa SALVADOR ENGENHARIA LTDA e declara-la vencedora do certame com o Valor de: R\$ 13.531.185,06.

Serra(ES), 14 de outubro 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB****RESULTADO CP 026/2015**

Publicação Nº 27209

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2015**, Processo nº 42.478/2015, destinada a contratação de empresa para execução da obra de melhoria, revitalização e ampliação do sistema de iluminação pública de diversos bairros na Região II neste Município. Após parecer emitido pelo diretor do Departamento de Iluminação Publica a Comissão decide rever a decisão que desclassificou a proposta da empresa SALVADOR ENGENHARIA LTDA e declara-la vencedora do certame com o Valor de: R\$ 12.911.328,16.

Serra(ES), 14 de outubro 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**

**DECRETO**

Publicação Nº 27219

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO Nº 6.658/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de Outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**LAURIETE CANEVA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FR</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0080.2.009	Planejar, Executar Eventos Executivo e Comunitário	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	600.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	25.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	300.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0000	150.000
15.451.0100.2.052	Elaboração de Estudos e Projetos	4.4.90.51.00	1.000.0000	25.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0000	150.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Servicos</b>			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.213.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.103.0000	2.020.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00	1.199.0000	253.000
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.103.0000	900.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	162.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.201.0000	22.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.34.00	1.203.0000	393.000
		3.3.90.48.00	1.201.0000	100.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	335.000
			1.201.0057	100.000
10.305.0200.2.116	Incentivar a Casa de Apoio para HIV/AIDS	3.3.50.43.00	1.203.0000	18.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
23.691.0290.1.172	Criar Novas AMPES e Fortalecer as Existentes	4.4.50.42.00	1.000.0000	10.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	2.000
<b>TOTAL</b>				<b>7.803.000</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	30.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	39.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.000.0000	20.000
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	6.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	94.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
<b>04.00.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.01.00</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
04.124.0040.1.012	Implantar e Manter o Sistema de Controle Interno	3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0050.1.017	Aprimorar a Gestão de Bens Patrimoniais	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	50.000
04.128.0060.2.022	Qualif. e Capac. de Serv. Públicos Municipais	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	23.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	6.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	14.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	9.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	50.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	15.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	45.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	28.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
04.123.0530.1.037	Nucleo de Atendimento ao Produtor Rural (NAC)	3.3.90.39.00	1.000.0000	12.000
04.126.0090.2.046	Melhoria nas Tecnologias e Equipamentos de Apoio	4.4.90.52.00	1.000.0000	26.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.02.00</b>	<b>Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT</b>			
04.123.0090.2.284	Desenvolvimento da Administração Fazendária	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	69.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	35.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.92.00	1.000.0000	60.000
15.451.0020.2.059	Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
15.451.0050.2.050	Construção, Reforma Ampl. Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	1.000.0000	45.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0187	150.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0234	150.000

<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.92.00	1.000.0000	54.000
15.452.0110.1.063	Implantar Projeto de Compostagem	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
15.452.0100.2.066	Intensificar e Modernizar a Gestão de Necrópolis	3.3.90.39.00	1.000.0000	500.000
		4.4.90.51.00	1.000.0000	100.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.30.00	1.000.0000	160.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	1.349.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
13.392.0100.1.060	Implantar a Iluminação Pública Decorativa	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
13.392.0130.2.077	Ampliar e Manter Sist. Munic. Biblioteca Plúblicas	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
23.695.0120.2.071	Ampliar e Aprimorar a Infraestrutura Turística	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
27.811.0140.2.081	Manter Lei Incentivos Esporte "Roberto S. Costa"	3.3.50.41.00	1.000.0000	32.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.93.00	1.101.0000	962.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.201.0000	11.750
		3.3.90.39.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	8.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	10.000
10.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
10.122.0220.2.123	Implem. Ações Regula. Assist. Estrat. Serv. Saúde	4.4.90.52.00	1.201.0000	5.000
10.126.0220.1.098	Estuturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.39.00	1.201.0000	8.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	10.000
10.128.0220.2.120	Capacitar e Formar Recursos Humanos da SESA	3.3.90.14.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	7.750
10.301.0180.2.100	Ofer. Pop. Ac. Qual. Serv. Ações Aten. Básica-PMAQ	3.3.90.39.00	1.203.0000	393.000
10.301.0180.2.103	Ampliar Acesso dos Municípes Ações Odontologia	3.3.90.30.00	1.201.0000	20.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0051	161.000
10.303.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	2.500
10.304.0200.2.112	Executar e Monitorar as Ações de Vig. Sanitária	4.4.90.52.00	1.201.0000	10.000
10.305.0200.2.113	Executar e Monitorar Ações Vig. Saúde Trabalhador	3.3.90.33.00	1.201.0000	3.000
10.305.0200.2.115	Incentivar Ações do Programa Nacional de DST/AIDS	4.4.90.52.00	1.203.0000	18.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	12.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
08.244.0250.2.142	Prefeitura nos Bairros	3.3.90.30.00	1.000.0000	29.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	46.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0240.2.132	Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Alta Complex.	3.3.90.30.00	1.000.0000	38.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
23.691.0290.1.174	Realizar o Fórum Municipal de Apoio as MPES	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
23.691.0300.1.283	Implant. do Centro Público de Economia Solidária	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	18.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Apoio Ciência e Tecno</b>			
19.571.0280.1.163	Bolsa de Iniciação Científica Junior	3.3.90.20.00	1.000.0000	60.000

<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	9.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
		4.4.90.51.00	1.000.0117	100.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	200.000
15.451.0330.2.194	Desenv. Proj. Padroniz. Passeios Públ. Áreas Est.	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
15.452.0320.2.189	Fortalec. e Qualif. da Fiscalização e Concessões	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
15.452.0320.2.190	Implantação do Endereço Legal nos Bairros	4.4.90.51.00	1.000.0000	70.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
14.422.0340.2.197	Orientações Sobre Cidadania e Direitos em Geral	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
14.422.0360.2.199	Promoção da Diversidade Sexual e Direitos LGBT	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
14.422.0360.2.201	Prom. Ig. Racial, Div. Relig. Comb. Viol. Dir. Int	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
14.422.0360.2.202	Prom. Difusa Direitos Hum. Meio Ações Educativas	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.36.00	1.000.0000	200.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
06.183.0410.2.226	Ampliar e Manter o Sistema de Vídeo Proteção	4.4.90.52.00	1.000.0000	35.000
06.183.0410.2.230	Modernizar, Ampliar e Manter a Vigil. Patrimonial	4.4.90.52.00	1.000.0000	13.000
15.451.0410.2.232	Aprimorar e Modernizar as Operações de Trânsito	4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
15.451.0410.2.234	Fortalecer e Ampliar a Educação de Trânsito	4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
<b>21.00.00</b>	<b>SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA</b>			
<b>21.01.00</b>	<b>Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca</b>			
20.608.0440.2.249	Fomentar e Fortalecer Ativ. Agrícola no Município	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
20.608.0450.2.251	Melhoria Infra. Trab. Pescadores e Comerc. Pescado	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	7.000
14.422.0460.2.254	Implementar o CRAMVIS	3.3.90.39.00	1.000.0000	16.000
		4.4.90.52.00	1.000.0202	11.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
11.334.0490.2.267	Ampliar e Manter Postos de Atend. e Serviços SETER	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
11.334.0500.2.272	Oferecer Qualificação	3.3.90.39.00	1.000.0000	75.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefi/Proger</b>			
28.846.0000.3.002	Pagamentos de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.00	1.000.0000	570.000
28.846.0000.3.003	Contribuição ao Pasep	3.3.90.47.00	1.000.0000	230.000
<b>TOTAL</b>				<b>7.803.000</b>



# Venda Nova do Imigrante

## PREFEITURA

### AVISO DE SUSPENSÃO EM CONTRATAR POR NAO CUMPRIMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2015

Publicação Nº 27197

#### AVISO DE SUSPENSÃO EM CONTRATAR

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público aos interessados que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE**

**TEMPEROS CAMPORES LTDA- ME** está suspensa em contratar com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por um período de 02 (dois) ano, a contar da data da publicação deste, por não cumprir com a Ata de Registro de Preços nº 035/2015.

**Dalton Perim**

Prefeito Municipal

# Viana

## PREFEITURA

### DECRETO 273/2015 - INCLUI REPRESENTANTES DA ASSAPV

Publicação Nº 27227

#### DECRETO Nº 273/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º INCLUIR** os servidores abaixo como representantes da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município de Viana/ES – ASSAPV, na Comissão para elaboração do plano de cargos e salários e revisão da legislação de remuneração de pessoal, constituída pelo Decreto nº 251/2015:

<b>CASSIA LIVIO BRANDÃO</b>
<b>HELENA MULLER SANT'ANA</b>
<b>JOÃO CERUTII PINTO</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana ES, 14 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

### DECRETO Nº 270/2015

Publicação Nº 27191

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA****Gabinete do Prefeito**

#### DECRETO N.º 270/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, da Lei Municipal nº 1.596/2001 e, considerando que após aprovação em concurso público e nomeação em caráter efetivo, os servidores abaixo arrolados cumpriram satisfatoriamente e foram aprovados no estágio probatório conforme instrução processual e Portarias nº 1.083/2015 e 1.121/22015, nos termos do que preconiza o artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Viana os servidores relacionados a seguir, na forma listada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
Lisiany Cristina Silva Costa	024667-01	Fisioterapeuta	11286/2015
Gleiciane Helmer Buback Jacob	024312-01	Fisioterapeuta	12479/2014
Sirleia Maria da Silveira	024665-01	Técnico de Enfermagem	11200/2015
José Augusto Cogo	025140-01	Farmacêutico Bioquímico	11292/2015
Luciana da Silva Pimentel	024689-01	Fonoaudiólogo	3436/2015
Ademar da Costa	022906-02	Médico	12475/2014
Fernanda Moura de Assis	025323-01	Enfermeiro - ESF	11287/2015
Zaira dos Santos Gonçalves	024219-01	Auxiliar de Serviços Gerais	15645/2014
Andressa Ribeiro Maciel Campos	024199-01	Professora MAPA III	14181/2014
Camila de Queiroz Quaresma	018533-02	Professora MAPA III	170582014
Bianca Coser	024097-01	Professora MAPA III	17635/2014
Hilda Tononi Turini	024294-01	Professora MAPA III	16655/2014
Dulcinea Gonoring Leonel	024105-01	Professora MAPA III	16652/2014
Camila Martins de Oliveira	000031-02	Professora MAPA III	13480/2014
Jessea Aparecida Valim Sarmento	024288-01	Professora MAPA III	14183/2014
Karla Kinupes Gouvea	000036-02	Professora MAPA II	17038/2014
Kelly Adao Gonçalves Valcher	024262-01	Professora MAPA III	15513/2014
Janaina Barreto da Silva	024121-01	Bibliotecária	15616/2014
Leidiane Battestin Bernardes	024172-01	Professora B-II	14186/2014
Leda Rubia Barboza Brambilla	024110-01	Professora MAPA III	16079/2014
Mariana Rodrigues Saiter	024155-01	Professora MAPA II	17623/2014
Liliane Lisly Goecking Santana de Souza	024084-01	Professora MAPA III	17065/2014
Thaiomara Lima do Nascimento	024092-01	Professora MAPA II	6033/2015
Regina Lucia Santanna	024118-01	Professora MAPA III	14182/2014
Roberta Geana Ferreira da Silva	024114-01	Professora MAPP III	13474/2014
Marlucia Gonçalves de Souza	024100-01	Auxiliar de Creche	11282/2015
Luiza Davel Martins Lacerda	024088-01	Professora MAPA III	17073/2014

Continuação do decreto nº 270/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 09 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**EDITAL Nº 017/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**  
Publicação Nº 27220**Edital nº 017/2015 de 14 de setembro de 2015.****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal n.º 1.629/2002 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os contribuintes relacionados abaixo, que estão em local incerto e não sabido, para ciência da r. Decisão Administrativa proferida em sede 1ª instância, referentes à **ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza**.

Processo	Ano	Nome	Natureza notificação
3991	2012	Viana Serviços Mecânicos Ltda	Decisão Administrativa 1ª instância
12840	2011	Precisão Alinhamento e Balanceamento Ltda Me	Decisão Administrativa 1ª instância

O Contribuinte poderá comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Departamento de Receitas deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Avidos, 01 – Centro, Viana-ES, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas redes bancárias.

Viana, Espírito Santo, 14 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DEUSA REGINA TELES LOPES**

Secretária Municipal de Finanças

**EDITAL Nº 018/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**  
Publicação Nº 27221**Edital nº 018/2015 de 14 de outubro de 2015.****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 54, I, § 1º e §2º da Lei Municipal n.º 1.629/2002– Código Tributário Municipal e §3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, **NOTIFICA**, os contribuintes abaixo relacionados da cobrança amigável para pagamento referente aos créditos tributário inscritos em dívida ativa no ano de 2015, referentes à **ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, cobrado pela municipalidade, Multas por infrações**.

Processo Administrativo	Ano	Nome	Notificação
12840	2011	Precisão Alinhamento e Balanceamento Ltda Me	Inscrição em dívida ativa
3991	2012	Viana Serviços Mecânicos Ltda	Inscrição em dívida ativa

Os Contribuintes poderão comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Departamento de Receitas deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Avidos, 01 – Centro, Viana-ES, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas redes bancárias.

O Envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Jurídica do município, para os procedimentos de execução fiscal das dívidas e protesto, far-se-á independentemente de nova notificação.

Os contribuintes que constatarem que os débitos já foram quitados deverão apresentar os comprovantes na repartição competente, no prazo retro citado.

Viana, Espírito Santo, 14 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DEUSA REGINA TELES LOPES**

Secretária Municipal de Finanças

**ERRATA PORTARIA 1198 2015**

Publicação Nº 27187

**ERRATA**

Na Portaria 1.198/2015, publicada em 30 de setembro de 2015, concedendo férias regulamentares aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde,

**Onde se Lê:** ...” Jones Soares Cassemiro – período aquisitivo **2012/2013** ....”

**Leia – se:** ...” Jones Soares Cassemiro – período aquisitivo **2014/2015**....”

**PORTARIA N.º 1.232/2015**

Publicação Nº 27195

**\*PORTARIA Nº 1.232/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **DELBI PEREIRA SALES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/10/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 06 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

\*Republicada com correção.

**PORTARIA N.º 1.233/2015**

Publicação Nº 27196

**\*PORTARIA Nº 1.233/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LUIZ ANTONIO DUTRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/10/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 06 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

\*Republicada com correção.

**PORTARIA N.º 1.286/2015**

Publicação Nº 27218

**PORTARIA Nº 1.286/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** DESIGNAR, O Servidor **CELIANO WANDEK-QUEM**, para responder pelo Departamento de Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 14 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2014**

Publicação Nº 27214

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2014****Processo nº.** 11551/2015**Contrato nº.** 053/2014**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES**Contratada:** PLACAR SINALIZAÇÃO LTDA - EPP**Objeto:** Prorrogação de vigência e de execução do Contrato de Prestação de Serviço nº. 053/2014, firmado entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos previsto em sua Cláusula Terceira, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.**Vigência:** Prorrogação de Execução e de Vigência do Contrato a partir de 05.09.2015 e 06.10.2015, respectivamente, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Viana/ES, 06 de outubro de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL